



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 006/2026

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 019/2026 de Origem do Poder Executivo que “ Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica”. Projeto de Lei nº 013/2026 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 014/2026 de Origem do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, juntamente com Mensagem Retificativa Projeto de Lei nº 017/2026 de Origem do Poder Executivo que “Institui nome de Rua na cidade de Pantano Grande.” Juntamente com Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 017/2026 de autoria do Vereador Leonir José de Matos Pires sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande